




| | |
|--|--|
| Conselho: CONSEPE | Processo N.º 23118,001569/99-11 |
| Assunto: Prática de Ensino nos Cursos de Letras | |
| Interessado: Wany Bernadete de Araújo Sampaio | |
| Relator(a): José Carlos Cintra | |
| Câmara: Pesquisa e Extensão | Parecer: 373/CPE |
| I – Relatório: | |
| <p>Torna-se desnecessário fazer análise do processo em virtude da análise minuciosa da Coordenadora de Pesquisa e Extensão da DIPEX, Fabíola Holanda B. L. Caldas, datada de 23.03.99.</p> | |
| II - Análise: | |
| <p>Somos de parecer pela execução do projeto, primeiro por ser uma forma da UNIR, extrapolar “os seus muros internos” indo diretamente relacionar-se com as Escolas do município, em segundo pelos professores do Curso de Letras que encabeçam o projeto.</p> <p>Atentamos, apenas, pelo aspecto financeiro do projeto, havendo verba para cobrir os custos, vamos à execução.</p> <p>Salientamos que um projeto desta monta, com previsão para início de setembro de 1999, SMJ, deveria ter dado entrada no CONSEPE com maior antecedência, para atender a viabilização do mesmo de acordo com calendário de atividades.</p> | |
| III - Parecer: | |
| <p>Somos de parecer favorável à execução do projeto, considerando em especial o exposto pela Chefia do Departamento do Curso de Letras, letras “c” e “d” constante neste processo.</p> <p>Portanto pedimos aos demais membros da Câmara de Pesquisa e Extensão que acompanhe o nosso voto.</p> | |
|  José Carlos Cintra Relator | |
| IV - Parecer da Câmara: | |
| <p>Na reunião do dia 25.11.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p> | |
|  Juarez Caesar Malta Sobreira Presidente | |
| V - Parecer do Plenário: | |
| <p>Na 93ª sessão ordinária de 06.12.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p> | |
|  Ene Glória da Silveira Presidente | |